

## RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 003 DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Fixa o horário de expediente para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso III da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no Decreto nº 43.696, de 11 de dezembro de 2003,

### RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, é de 7:30 às 18:00, observando o disposto no § 5º do art. 5º do Decreto nº 43.696 de 2003.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica a Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal da Superintendência Central de Administração e Pagamento de Pessoal, no período de processamento da folha de pagamento.

Art. 2º O servidor sujeito à jornada de trabalho de oito horas diárias, cumpridas em dois turnos, marcará o seu ponto, sem prejuízo da referida jornada, dentro da seguinte sistemática:

I – O início da sua jornada diária de trabalho deverá ser registrado dentro do período de 7:30 às 9:00;

II – O final da sua jornada diária de trabalho deverá ser registrado dentro do período de 17:00 às 18:00;

III – O início e o final do intervalo destinado ao almoço deverão ser registrados dentro do período de 11:30 às 14:00, não podendo tal intervalo ser inferior a 1 (uma) hora.

IV – O intervalo de almoço será automaticamente gerado e registrado para o servidor sujeito ao mesmo e que não se ausentar do serviço ou do seu local de trabalho, na Unidade em que o controle eletrônico de acesso seja feito por meio de catraca.

Art. 3º O horário do servidor sujeito à jornada de trabalho de seis horas diárias, deverá ser cumprido entre 7:30 às 14:00 ou de 11:30 às 18:00.

Art. 4º O expediente externo desta Secretaria funcionará dentro do período de 8:00 às 17:00.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2004.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
Secretario de Planejamento e Gestão